EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 152/CMPV – 2025

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, Dr. **JAIME GAZOLA FILHO** para que determine ao setor competente a seguinte providência:

- **Informações atualizadas sobre o funcionamento, equipe e estrutura da Unidade de Saúde da Família (USF) do bairro Três Marias – Porto Velho/RO.**

JUSTIFICATIVA

Moradores do bairro Três Marias têm relatado dificuldades no acesso aos serviços de saúde, com relatos de ausência de atendimento, falta de profissionais e estrutura deficitária na Unidade de Saúde da Família da localidade.

Dada a função estratégica das USF's na atenção básica e preventiva, é urgente a verificação das condições da unidade, bem como a definição de medidas para garantir seu pleno funcionamento. A transparência das informações é essencial para o acompanhamento e fiscalização das ações do Executivo Municipal, além de assegurar o direito à saúde previsto na Constituição.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> ***VII – prestar, com a cooperação técnico-financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população. (Grifei)***

Bem como:

> *Art. 49. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:*
> *III – fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*
> *[...]* ***§ 3º - As informações solicitadas por vereadores devem ser prestadas no prazo de até vinte dias, sob pena de responsabilidade. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 26/06/2025.

NILTON SOUZA
Vereador
"Gente que gosta de gente."

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7B7AA1E0

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 10/07/2025, 09:22:26

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7B7AA1E0